PORTARIA Nº 240/2024

Publicada no DOE Nº 22421 em 20/12/2024 Revogada pela portaria nº 078/2025 em: 23/04/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental - CRLA Criciúma

PORTARIA Nº 240/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, provisoriamente, a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de CRICIÚMA, com a seguinte composição:

Presidente:

IBANEZ ANIBAL ZANETTE, matrícula nº 713208-5-01;

Membros:

MARCOS NESI, matrícula 970281-4-01;

CRISTIANI BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 349116-1-02;

JOSUE SOUZA PASSOS, matrícula 617432-9-01.

Art.. 2° - Esta portaria tem vigência pelo período de 06/01/2025 a 14/02/2025, sem prejuízo às designações realizadas pela portaria nº 062/2024, publicada no DOESC nº 22.229.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 078/2025em: 23/04/2025